

# INFORMATIVO QUADRO VERDE

**FETEMS**  
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM  
EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
FILIADA A CTE, CNTE, INTERSE  
72 SIMTEDES afiliados

57

EDIÇÃO

INFORMATIVO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

FEVEREIRO/2014

## Piso Nacional por 20 horas: essa conquista é nossa!

Mato Grosso do Sul é o primeiro estado do Brasil a garantir o piso salarial para os professores com base em jornada de 20h. A conquista é fruto de anos de batalha e insistência da FETEMS.

3

//Carreira 2  
1/3 da hora-atividade passa a ser realidade em 2014



//Representação 7  
FETEMS continua presente na direção da CNTE



6ª Conferência Estadual de Educação: um marco na história da FETEMS

//Organização

8



## //Editorial

# Acreditar é preciso!

**Roberto Magno Botareli Cesar**  
Presidente da FETEMS

Lei do Piso em todos os estados e municípios! Começaremos o ano da maneira como terminamos, lutando sem trégua e sem rendição, acreditando ser possível o que dizem impossível. Acreditar na Educação é preciso!

Lembrando sempre que lutar vale a pena, queremos agradecer a cada companheiro e a cada companheira que dividiu conosco as vitórias de 2013, como a lei que estabelece o piso salarial para uma carga horária de 20 horas semanais para os profissionais da Educação Básica da rede pública estadual. A lei concede, ainda, reajuste salarial de 8,5% para o exercício de 2014, incorpora 20% de adicional de regência de classe e aumenta a gratificação do

programa Pró-Funcionário, que passa de 5% para 10%.

Mato Grosso do Sul será o primeiro estado da federação a adotar uma política salarial por 20 horas, um importante critério de valorização profissional. Além disso, foi estabelecido em lei que, a partir de 2014, o professor da rede estadual passará a ter o direito a 1/3 de sua jornada para se dedicar ao planejamento escolar, que fará a qualidade de nossas escolas melhorar muito.

Fizemos uma luta incansável ainda em 2012, no mês de abril, quando levamos vários companheiros para dormir na Assembleia Legislativa, e conseguimos com essa luta a unificação da carreira dos administrativos e profes-

sores no Estatuto Único dos Profissionais da Educação. Temos que ressaltar que, em abril de 2013, avançamos na negociação salarial dos administrativos, e conseguimos, para 2014, garantir um reajuste de 18%, sendo 7% em maio e 11% em dezembro deste ano.

Também não podemos esquecer da grande parceria e união dos movimentos sociais e sindicais de MS, que realizaram atividades como a do dia 11 de julho, com muito sucesso. Nessa data, Mato Grosso do Sul realizou a maior mobilização, colocando nas ruas mais de 35 mil pessoas em defesa das pautas da classe trabalhadora.

Que venha 2014. Vamos à luta sempre!

Recomeçar significa tentar de novo. Significa mais uma vez! Significa não desistir nunca! Em 2014, a FETEMS vai seguir na luta, junto com entidades como a CNTE e a CUT! Queremos um PNE eficiente com a garantia de 10% do PIB para a Educação Pública. Queremos a aplicação da

## 1/3 da hora-atividade passa a ser realidade em 2014

No dia 27 de abril de 2011, o STF (Supremo Tribunal Federal) julgou constitucional o § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/08, que assegura 1/3 da jornada de trabalho aos educadores da Rede Pública de Ensino para o planejamento de aulas. Nesse sentido, a FETEMS batalhou e conquistou, para o início de 2014, mais esse direito para a categoria.

A partir de janeiro, o pro-

fessor cumprirá 16 horas-aula de 50 minutos em sala de aula, e passará a ter direito a 8 horas-aula de 50 minutos para planejamento de suas atividades escolares, sendo que 5 horas-aula serão cumpridas na unidade escolar e 3 horas-aula ficam a livre escolha do professor.

Atualmente, o Governo do Estado concede 25% de hora-atividade para os professores da Rede Estadual de Ensino.



### FETEMS

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM  
EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
FILIADA À CUT CNE DNESE  
72 SIMTEDES afiliados



## //Capa

# Piso Nacional por 20 horas: essa conquista é nossa!

Mato Grosso do Sul é o primeiro estado do país a garantir o piso salarial para os professores com base em jornada de 20 horas. A conquista é fruto de anos de batalha e insistência da FETEMS.

A proposta refeita pelo Governo do Estado – após paralisação das escolas públicas no dia 3 de dezembro de 2013 e o anúncio de que os trabalhadores em educação iniciariam o ano de 2014 em greve, caso não houvesse avanço nas negociações – prevê quatro anos para a implantação do piso por 20 horas.

A batalha da Federação era para que o piso salarial por 20 horas fosse implantado em três anos, mas conseguiu entrar no acordo dos quatro anos após análise da categoria nas Assembleias Municipais realizadas pelos SIMTEDs.

No § 1º do art. 1º, a Lei 11.738 dispõe que “o piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União,

os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais”.

A lei diz que o piso pode ser pago para uma jornada de até 40 horas. Assim, ao invés de receber R\$ 1.698 por 40 horas, os professores da rede estadual de Mato Grosso do Sul vão receber esse valor por 20 horas, em uma correção que vai levar quatro anos para ser finalizada. Isso significa uma conquista imensa, significa que a luta vale a pena. Todos os estados têm buscado esse objetivo.

Antes do reajuste do piso, o Governo pagava R\$ 1.810,05 por 40 horas semanais aos cerca de 20 mil professores da Rede Estadual de Ensino.

Atualmente, o magistério de MS recebe um piso de R\$ 2.356,28, um dos maiores do Brasil também por uma jornada de 40 horas semanais.



FETEMS fez mobilização na Assembleia Legislativa, em dezembro de 2013, para pedir apoio da bancada estadual na luta pelo piso por 20 horas

## Índice de reajuste para o magistério

O índice de reajuste para o magistério da Rede Estadual de Ensino, para 2014, foi estabelecido em 8,5%, com a incorporação de 20% da regência no vencimento base, o que significa que, em quatro anos, o professor terá mais 100% de aumento.



LEI Nº 4.464, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre a política salarial para os profissionais do magistério público da Educação Básica do Poder Executivo Estadual, na forma que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O cálculo para a remuneração dos profissionais do magistério público da Educação Básica, para jornada de 20 horas semanais, do Poder Executivo Estadual, se dará da seguinte forma e nos períodos que especifica:

I - a partir de janeiro de 2015, o índice de correção aplicado ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica (PSPN) de até 40 horas semanais, acrescido de 1/4 da diferença entre este e o piso salarial profissional estadual (PSPE);

II - a partir de janeiro de 2016, o índice de correção aplicado ao PSPN de até 40 horas semanais, acrescido de 1/3 da diferença entre este e o PSPE;

III - a partir de janeiro de 2017, o índice de correção aplicado ao PSPN de até 40 horas semanais, acrescido de 1/2 da diferença entre este e o PSPE;

IV - a partir de janeiro de 2018, o valor do PSPE corresponderá ao do PSPN.

Art. 2º A correção e o reajuste anuais concedidos ao pessoal do magistério público de que trata o art. 1º desta Lei serão aplicados desde que satisfeitas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e o limite de gastos com pessoal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de dezembro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

## //Tabelas

# Remuneração base e gratificações para 2014

Veja aqui as tabelas salariais, com os valores base de remuneração para este ano na rede estadual.

**Professor 20 horas - Salário-base**

NÍVEIS		I	II	III	IV
CLASSE	COEF.	1,00	1,50	1,60	1,65
A	1.00	1.178,14	1.767,21	1.885,02	1.943,93
B	1.15	1.354,86	2.032,29	2.167,78	2.235,52
C	1,32	1.555,14	2.332,72	2.488,23	2.565,99
D	1,38	1.625,83	2.438,75	2.601,33	2.682,62
E	1,44	1.696,52	2.544,78	2.714,43	2.799,26
F	1,50	1.767,21	2.650,82	2.827,54	2.915,90
G	1,55	1.826,12	2.739,18	2.921,79	3.013,09
H	1,61	1.896,81	2.845,21	3.034,89	3.129,73

**Professor 40 horas - Salário-base**

NÍVEIS		I	II	III	IV
CLASSE	COEF.	1,00	1,50	1,60	1,65
A	1.00	2.356,28	3.534,42	3.770,05	3.887,86
B	1.15	2.709,72	4.064,58	4.335,56	4.471,04
C	1,32	3.110,29	4.665,43	4.976,46	5.131,98
D	1,38	3.251,67	4.877,50	5.202,67	5.365,25
E	1,44	3.393,04	5.089,56	5.428,87	5.598,52
F	1,50	3.534,42	5.301,63	5.655,07	5.831,79
G	1,55	3.652,23	5.478,35	5.843,57	6.026,19
H	1,61	3.793,61	5.690,42	6.069,78	6.259,46

**Especialista em Educação 30 horas - Salário-base**

NÍVEIS		I	II	III
CLASSE	COEF.	1,50	1,60	1,65
A	1.00	2.650,82	2.827,54	2.915,90
B	1.15	3.048,44	3.251,67	3.353,28
C	1,32	3.499,08	3.732,35	3.848,98
D	1,38	3.658,12	3.902,00	4.023,94
E	1,44	3.817,17	4.071,65	4.198,89
F	1,50	3.976,22	4.241,30	4.373,84
G	1,55	4.108,76	4.382,68	4.519,64
H	1,61	4.267,81	4.552,33	4.694,59

**Especialista em Educação 36 horas - Salário-base**

NÍVEIS		I	II	III
CLASSE	COEF.	1,50	1,60	1,65
A	1.00	3.534,42	3.770,05	3.887,86
B	1.15	4.064,58	4.335,56	4.471,04
C	1,32	4.665,43	4.976,46	5.131,98
D	1,38	4.877,50	5.202,67	5.365,25
E	1,44	5.089,56	5.428,87	5.598,52
F	1,50	5.301,63	5.655,07	5.831,79
G	1,55	5.478,35	5.843,57	6.026,19
H	1,61	5.690,42	6.069,78	6.259,46

**Função Gratificada de Diretor de Escola**

TIPOLOGIA DA ESCOLA	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
A	DAE.A	1.627,50
B	DAE.B	1.464,75
C	DAE.C	1.410,50
D	DAE.D	1.356,25
E	DAE.E	1.274,88
F	DAE.F	1.220,63
G	DAE.G	1.116,38
H	DAE.H	1.085,00

**Função Gratificada de Diretor-adjunto de Escola**

TIPOLOGIA DA ESCOLA	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
A	DAE.A	1.410,50
B	DAE.B	1.356,25
C	DAE.C	1.274,88
D	DAE.D	1.220,63
E	DAE.E	1.116,38
F	DAE.F	1.085,00
G	DAE.G	1.030,75
H	DAE.H	976,50



## //Carreira

# FETEMS na luta pelos funcionários da Educação



Nosso mandato tem priorizado a luta pela valorização e profissionalização dos administrativos em Educação, pois entendemos que estes valorosos companheiros e companheiras devem ser reconhecidos como educadores que são. Sem eles, a escola pública não funciona e nunca conseguiremos atingir a nossa meta de ter um ensino público mais justo, humano e igualitário.

## Muitas conquistas a comemorar!

- Após negociação com o Governo, no final de 2013, os funcionários da Educação obtiveram aumento de 5% para 10% de gratificação para os formados pelo Programa Pró-Funcionário.

- Foram inúmeras reuniões de negociação com o Governo do Estado. A última aconteceu no dia 10 de maio de 2013, com a presença do governador André Puccinelli. Na ocasião, foi definida a proposta de reajuste salarial de 9%, maior do que a do magistério e a de 18% em 2014, sendo 7% em maio e 11% em dezembro, e a unificação da carreira.

- A unificação é a realização de um sonho de mais de 20 anos de luta, pois a vinda de toda a carreira dos administrativos em educação para a Lei Complementar nº 087 (Estatuto dos Profissionais da Educação Básica de MS). Isso significa que a unificação do Estatuto dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul foi concretizada, e, de fato, a FETEMS passa a representar a categoria. A unificação dos trabalhadores em educação da Rede Estadual de Ensino traz conquistas significativas na reestruturação da carreira dos administrativos em educação, como a questão do reajuste salarial, que passa a ser linear para todos os níveis dos funcionários da educação que recebem por subsídio, isso significa que todos receberão a mesma porcentagem.

- Em 2013, a FETEMS realizou o 4º Encontro dos Administrativos em Educação. Na ocasião, mais de 250 administrativos, eleitos como delegados (as) pelos SIMTEDs, acompanharam o debate, que durou dois dias (23 e 24 de abril), sobre questões relacionadas a carreira, unificação, profissionalização e aposentadoria.



Audiência Pública na Assembleia Legislativa



## //Seleção

# Concursos públicos, outra vitória!

Em 2013 houve concursos públicos para os funcionários da Educação e do magistério na Rede Estadual de Ensino, graças a luta da FETEMS, que sempre está na batalha para que os trabalhadores em Educação possam ter uma carreira digna, com seus direitos garantidos.

A FETEMS garantiu, com muita luta, a realização do concurso para os funcionários da Educação na área de agente de limpeza e merenda, além dos outros cargos, pois havia uma tendência para a terceirização desses profissionais por parte do Governo.

No concurso do magistério, foi garantido um formato não eliminatório, com a validade de

dois anos podendo ser prorrogada por mais dois, ampliando o número de vagas e possibilidade de maior número de efetivos no quadro da Rede Estadual de Ensino. Pela primeira vez, a prova foi regionalizada.

Com a implantação de 1/3 de hora-atividade, a FETEMS já debateu com o Governo a possibilidade desses profissionais aprovados assumirem as vagas que serão abertas.

O concurso do magistério de 2013 já está entrando na segunda chamada, e ficou definido que os professores tomarão posse em março deste ano. O dos funcionários da Educação está em fase de seleção, pois a prova foi realizada em dezembro.



Última reunião, dia 22 de janeiro, da comissão da FETEMS com a Secretaria de Estado da Educação, para fechar questões relacionadas à segunda chamada do concurso do magistério

## Posição da FETEMS sobre a Coordenação por área na Rede Estadual de Ensino

A FETEMS, historicamente, tem se colocado contra o acúmulo pedagógico na discussão do papel e da importância da Coordenação Pedagógica nas Unidades Escolares.

Sabemos que a Coordenação Pedagógica é fundamental para o bom desenvolvimento do trabalho pedagógico escolar coletivo e condição necessária para a conquista de uma educação de qualidade e o cumprimento da função pedagógica e social da escola, que é a de formar pessoas com condições de contribuir para a transformação da sociedade em que vivemos.

Assim, a FETEMS reafirma a importância da Coordenação Pedagógica, seja ela geral ou por área de atividade/atuação nas escolas.

A FETEMS não é contra a Coordenação Pedagógica por área. Nunca manifestou posição contra. Nunca falou contra. Nunca defendeu o fim da Coordenação Pedagógica por área.

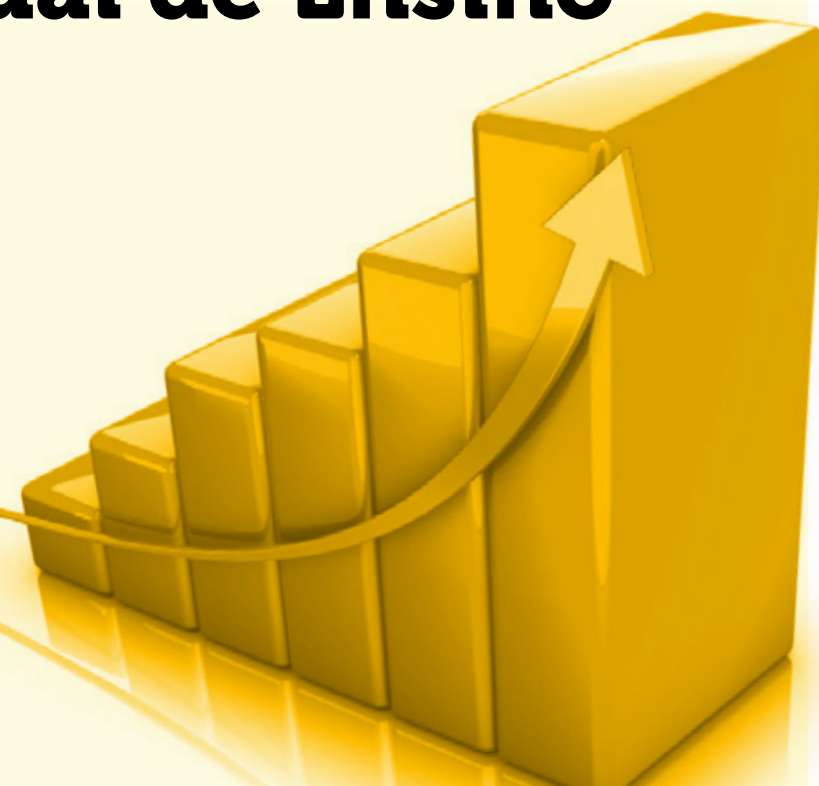
O que a FETEMS sempre defendeu é o que está escrito no Estatuto dos Profissionais da Educação do MS – Lei 87/2000:

“Art. 19. Convocação é atribuição, em caráter temporário, da função de docente a Profis-

sional de Educação Básica ou a candidato que possua habilitação para atuar como docente da educação básica.”

A convocação de Coordenação Pedagógica por área é proibida por lei.

Portanto, a Coordenação Pedagógica por área pode e deve ser feita por professor efetivo e, de preferência, escolhido por meio de alguma seleção, seja ela prova ou concurso. A FETEMS tem se manifestado apenas sobre o descumprimento da lei. Mas não é, nunca foi e nunca vai ser contra a Coordenação Pedagógica, seja ela geral ou por área.





## //FETEMS 35 anos

# Uma história de lutas e vitórias

No mês de março, a FETEMS completará 35 anos de luta por uma sociedade mais justa e solidária. A Federação nasceu no dia 3 de março de 1979. Nesse período, a entidade se tornou protagonista não somente de sua própria história, mas é personagem ativa também das conquistas políticas e sociais do estado de Mato Grosso do Sul. Foi e é fundamental para que o Governo devotasse atenção especial aos trabalhadores. Vamos comemorar essa data de uma maneira especial e inesquecível. Aguardem!



A FETEMS, maior entidade sindical de Mato Grosso do Sul, prepara comemoração para o 35º aniversário

## //Representação

# FETEMS continua na direção da CNTE

Cinquenta e sete delegados, de todo o Mato Grosso do Sul, representando a FETEMS, participaram das atividades do 32º Congresso Nacional da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), em Brasília-DF, de 16 a 19 de janeiro. Em pauta, o debate sobre Educação, Desenvolvimento e Inclusão Social. Na oportunidade também foi eleita a nova direção da Confederação para o próximo triênio.

Com 87,3% dos votos, a chapa 10, "Educar para Transformar", formada pela Articulação Sindical, CTB, CSD, AE, MS e OT, venceu as eleições para a nova gestão da CNTE (2014-2017). A FETEMS continua representada na nova



Delegação da FETEMS com Fátima Silva e o presidente reeleito da CNTE, Roberto Leão



Fátima Silva, secretária de Relações Internacionais da CNTE

direção eleita, pela professora Fátima Silva, ex-presidente da Federação, que ocupará novamente o cargo de secretária de Relações Internacionais da Confederação.

A professora Fátima Silva

é pedagoga formada pela UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), atuou como professora em Coronel Sapucaia, onde ingressou no movimento de luta pela Educação. Sua história de

vida pessoal se confunde com o envolvimento nas causas sociais. Foi presidente da FETEMS e, atualmente, além de secretária da CNTE, é vice-presidente da IEAL (Internacional da Educação

para a América Latina). Fátima está sempre presente nas ações e atividades da FETEMS, contribuindo diretamente com a luta dos trabalhadores e trabalhadoras em Educação de Mato Grosso do Sul.



## //Organização

# 6ª Conferência Estadual de Educação: um marco na história da FETEMS

Na luta por questões como o Plano Nacional de Educação, por uma educação pública que respeite a pluralidade e a diversidade, a FETEMS, com o apoio do SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação) de Aparecida do Taboado, realizou nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2013, a maior conferência de sua história: a 6ª Conferência Estadual de Educação "Oziel Gabriel" - FETEMS cada vez mais forte na luta pelo Plano Nacional de Educação (PNE), no município de Aparecida do Taboado.



FETEMS realiza maior Conferência de sua história

## Classe trabalhadora na rua: FETEMS presente!

As principais ruas da capital morena, Campo Grande, foram tomadas por um mar de bandeiras dos movimentos sociais e sindicais de Mato Grosso do Sul, no manifesto da classe trabalhadora, dia 11 de julho de 2013. A FETEMS participou em peso e levou para a marcha cerca de 10 mil trabalhadores em Educação de todo o estado, organizados pelos SIMTEDs.

A Educação Pública de MS foi para as ruas com várias bandeiras de luta, como os 10% do PIB (Produto Interno Bruto) para a Educação, pela aprovação do PNE (Plano Nacional de Educação), pela valorização profissional, por mais infraestrutura nas escolas públicas, pela destinação dos royalties do petróleo para a Educação e pela Lei do Piso Salarial Nacional.



Marcha dos milhares da classe trabalhadora tomou as ruas de Campo Grande